



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**APOSTILA N.º 01 ao Contrato n.º 08/2016-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo n.º 759/2015-TRE/RN**

O(a) Sr(a) Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXPEDIR a presente **APOSTILA**, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo n.º 759/2015-TRE/RN, em especial a Cláusula Quarta do contrato nº 08/2016, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa LIFE CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, para CONCEDER o REAJUSTE contratual pela variação do índice IPCA-E de dezembro de 2015 a dezembro de 2016, no valor percentual aproximadamente de 7,64%, (sete vírgula sessenta e quatro por cento), aplicado retroativamente a partir de 10 de dezembro de 2016.

O valor global do contrato, após o reajuste, passa de R\$ 769.986,00 (setecentos e sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais) para R\$ 828.828,00 (oitocentos e vinte e oito mil e oitocentos e vinte e oito reais) para o período de 30 (trinta) meses, conforme detalhamento na tabela abaixo:

VALOR CONTRATADO ORIGINALMENTE

Total HST (Contratado)	Valor Unitário HST (Contratado)	Valor Total (Contratado)
12600	R\$ 61,11	R\$ 769.986,00

VALOR REAJUSTADO

Total HST (Contratado)	Valor Unitário HST (Reajustado)	Valor Total (Atualizado)
12600	R\$ 65,78	R\$ 828.828,00

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 26 de outubro de 2017

Diretor(a)-Geral do TRE/RN

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral Substituto
TRE/RN